



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

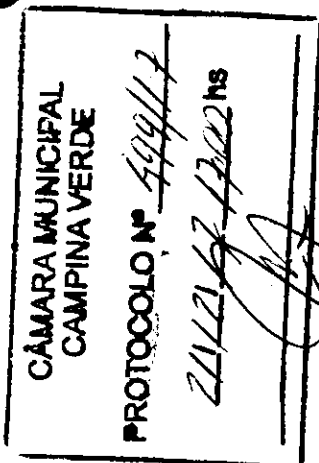


LEI Nº 2.122/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Campina Verde por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e o PREFEITO municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembléias realizadas, considerando o art. 58 do contrato de Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.



**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 21 de dezembro de 2017.

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campina Verde  
Prestação de contas do Exercício de 2017  
Data 21/12/17  
Ass  
João Paulo de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Controle de Gestão  
2017

1950-1951  
M. J. O'CONNOR  
C. J. O'CONNOR